

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"  
Administração 2013 - 2016

OF. GAB. Nº596 /2016

Guaíba, 23 de Setembro de 2016.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao *Ofício Nº 114/2016* desta *Casa Legislativa* que nos encaminhou a *Proposição Nº 588/2016*, apresentada pela Bancada : DEM.

**A Proposição versa sobre a possibilidade de colocar sinalização com faixa de pedestre e "quebra - molas" na Rua Marco de Andrade - Centro, em frente a Escola Aprender.**

Agradecemos a nobre vereadora por sua Proposição. O Executivo Municipal informa o que no momento é possível implantar a *Sinalização Vertical* e faixa de *Travessia de Pedestres*, não sendo possível a implantação de *Ondulação Transversal* por questões econômicas atuais.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente

  
**Henrique Tavares**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
Ver. Jorge Luiz dos Santos Moraes  
Presidente da Câmara Municipal  
Guaíba-RS

REQ 588/2016 - AUTORIA: Bancada do DEM  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 005472 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CC4EB8D78F763EE0AAF674560854AD29

